



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/04/2024

Jornal AMP

Página 416

Edição 2999

Juicy  
Ass. Responsável

LEI Nº 2654/2024

Data 09/04/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de CANASTRA, edição 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de Canastra, edição 2024, como abaixo especificamos:

### PREMIAÇÃO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu
4º Lugar	R\$ 150,00 + Troféu

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de abril de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal